



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 101/2023-L, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

A Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariçuama (ASSEA), fundada em 7 de agosto de 1980, é constituída por pessoas físicas e jurídicas do ramo da engenharia, arquitetura e agronomia que possuem cadastro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA) e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU).

O objetivo da associação é unir e defender os interesses das classes dos engenheiros, arquitetos e agrônomos; incentivar o progresso da engenharia, arquitetura e agronomia; zelar pela ética profissional; colaborar com os poderes públicos como órgão consultivo e técnico; e promover atividades culturais, sociais e técnicas aos associados.

A engenharia, a arquitetura e a agronomia desempenham um papel fundamental ao auxiliar o Poder Público na criação de infraestruturas e espaços públicos eficientes e bem projetados. Por meio de planejamento urbano adequado, essas disciplinas contribuem para o desenvolvimento sustentável das cidades, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo a inclusão social.

Dessa forma, a característica de utilidade pública ASSEA vêm em diapasão com uma visão de fortalecimento de entidades que ajudam na gestão de recursos, otimizando custos e fortalecendo a utilização eficiente do espaço disponível; garantindo, assim, uma sociedade mais organizada, acessível e harmoniosa.

Isso posto, ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA, por intermédio do Protocolo nº CETSRSR 28/09/2023 - 15:31 14948/2023, de 28 de setembro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 101/2023

De 28 de setembro de 2023.

Declara utilidade pública da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariçuama.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariçuama.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 28 de setembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador**

PROTOCOLO Nº CETSRS 28/09/2023 - 15:31 14948/2023 / CD